PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ:17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

LEI ORDINÁRIA nº 964/2017

Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde estima a receita e fixa a despesa em R$ 14.497.817,00 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e dezessete reais), para o exercício financeiro de 2018; sendo R$9.482.360,74 (nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal e R$5.015.456,26 (cinco milhões e quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	305.327,00
1.2. Receita de Contribuições	9.556,00
1.3. Receita Patrimonial	194.303,00
1.6. Receita de Serviços	90.061,00
1.7. Transferências Correntes	14.096.238,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.221,00
Soma	**14.696.706,00**
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	15.474,00
2.4. Transferências de Capital	2.147.800,00
Soma	**2.163.274,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(2.362.163,00)
Total da Receita Estimada	**14.497.817,00**

Art. 3° A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	
01.01.01 Gabinete e Secretaria da Câmara	617.100,00
Soma	**617.100,00**
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete e Secretaria Prefeitura	**1.014.606,77**
02.02. Serviços Administrativos	**417.930,00**
02.02.01. Contabilidade e Finanças	361.872,00
02.02.02. Compras e Almoxarifado	56.058,00
02.03. Obras Viação e Serviços Urbanos	**2.671.882,63**
02.03.01 Obras Viação e Serviços Urbanos	190.650,00
02.03.02 Serviços Urbanos	1.397.768,63
02.03.03 Estradas e Rodagem	477.914,00
02.03.04 Saneamento e Meio Ambiente	605.550,00
02.04. Serviços de Educação	**3.728.360,06**
02.04.01 Serviços de Educação	31.660,00
02.04.02 FUNDEB	1.054.549,80
02.04.03 Educação Básica	2.245.297,26
02.04.04 Alimentação Escolar	123.499,00
02.04.05 Educação de Outros Níveis	30.268,00
02.04.06 Administração Escolar	243.086,00
02.05. Fundo Municipal de Saúde	**3.769.433,26**
02.05.01 Atenção Básica de Saúde	2.504.027,11
02.05.02 Alta e Media Complexidade	871.201,96
02.05.03 Vigilância em Saúde	65.051,00
02.05.04 Assistência Farmacêutica	21.799,00
02.05.05 Investimento em Saúde	175.690,19
02.05.06 Administração	131.664,00
02.06. Agricultura e Pecuária	**111.175,00**
02.07. Assistência e Previdência	**808.554,00**
02.07.00. Assistência e Previdência	15.000,00
02.07.01. Fundo da Criança e do Adolescente	105.365,00
02.07.02. Previdência	688.189,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	**547.717,00**

02.08.01 Proteção Social Básica	461.540,00
02.08.02 Proteção Social Especial	4.360,00
02.08.03 Gestão do SUAS	81.817,00
02.09. Assistência Social / SMAS	**15.080,00**
02.09.01 Assistência Social / SMAS	11.400,00
02.09.02 Conselho de Assistência Social	3.680,00
02.10. Cultura e Patrimônio Histórico	**111.876,00**
02.10.01 Fundo de Proteção ao Patrimônio Histórico	86.335,00
02.10.02 Cultura	25.541,00
02.11. Habitação	**273.568,00**
02.12. Desporto e Lazer	**400.534,28**
Soma	**13.870.717,00**
99. Reserva de Contingência	**10.000,00**
Total da Despesa Fixada	**14.497.817,00**

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	617.100,00
04 Administração	1.447.635,77
06 Segurança Pública	33.196,00
08 Assistência Social	683.162,00
09 Previdência Social	562.861,00
10 Saúde	3.769.433,26
11 Trabalho	8.662,00
12 Educação	3.728.360,06
13 Cultura	283.428,00
15 Urbanismo	1.527.961,63
16 Habitação	273.568,00
17 Saneamento	605.550,00
20 Agricultura	105.938,00
23 Comércio E Serviços	108.130,00
24 Comunicação	14.015,00
25 Energia	2.447,00
26 Transporte	477.914,00
27 Desporto E Lazer	109.627,28
28 Encargos Especiais	128.828,00
99 Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	**14.497.817,00**

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.566.138,00
3.3. Outras Despesas Correntes	5.299.007,00
Soma	**11.865.145,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.622.672,00
Soma	**2.622.672,00**
9. Reserva de Contingência	**10.000,00**
Total da Despesa Fixada	**14.497.817,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7° e §1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2018.

São Sebastião do Rio Verde, 23 de Novembro de 2017.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
23/11/2017
GCCavalcante, INSCRITA NO
CPF 026030326-74
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-GO